



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº164/2026 – GS/SEMAD/PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº448/2026 – DLCA, referente ao Pregão Eletrônico nº006/2026, cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, visando atender aos pacientes cadastrados no programa de insumos hospitalares para uso domiciliar, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA.

O Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secretário de Administração do Município de Viseu/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Municipais e os Decretos do Município de Viseu/PA e ainda o disposto no art.117 da Lei nº14.133, de 21 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor municipal WANDSON ALMEIDA TRINDADE, Diretor do Departamento de Compras, inscrito sob a matrícula funcional nº 8559107, CPF nº018.383.142-02 e portador do RG nº 6234786 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº448/2026 – DLCA, referente ao Pregão Eletrônico nº006/2026.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento da Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que foi necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto dos contratos, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Relatar inconformidades para aplicação de penalidades à contratada.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 13 de julho de 2026.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração.
Decreto nº 005/2025